

Companhia Estadual de Habitação Popular

NOTIFICAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao senhor,

Ivan de Oliveira Fernandes

Endereço: Rua Pedro Inácio de Araujo, 320 – Quadra 87, Lote 95

CEP: 58.068-410

Bairro: Colinas do Sul – Gramame/PB

Notificamos a vossa senhoria a respeito do **cancelamento do Termo de Cessão de Uso**, celebrado com a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, em decorrência do descumprimento da cláusula primeira, inciso seis (1.6), referente ao imóvel situado na **Quadra 87, Lote 95 – Colinas do Sul/PB**, constante no **processo CHP-PRC-2025/01836**.

Assegurando o contraditório e a ampla defesa, concedemos o prazo, improrrogável, de **15 dias** para manifestação, contados a partir do recebimento desta notificação, podendo ser apresentada via correios para o endereço constante no rodapé da presente notificação, bem como enviada para o e-mail institucional: **presidencia@cehap.pb.gov.br**

João Pessoa, 26 de agosto de 2025.

EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

CHAMADA PÚBLICA

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO CHP-PRC-2025/01025

AVISO DE RESULTADO

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, através da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada pela Portaria nº 040/2025, torna público o resultado do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, cujo objeto é a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro e que tenha interesse em disponibilizar à CEHAP, empreendimentos habitacionais a produzir ou em produção e que estejam com todas as unidades habitacionais disponíveis para comercialização, para atendimento de famílias com renda familiar mensal bruta preferencialmente compreendida entre R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo ser disponibilizado o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, nos termos da Portaria MCID Nº 1.295 de 05 de outubro de 2023 do Ministério das Cidades - MCID, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-CCFGTS. Após análise da documentação jurídica e fiscal por esta Comissão e fundamentada na Nota Técnica constante dos autos, a Comissão decide pela **HABILITAÇÃO** e consequentemente **SELECIONAR** as empresas: ALPHA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 15.674.200/0001-05 que manifestou interesse através do processo PBDOP nº CHP-PCR-2025/01745, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Beija Flor Alpha Residence, localizado na Rua Justino Alvez de Azevedo, s/n, na cidade de Puxinanã-PB, com 75 (setenta e cinco) casas; PLANO INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ nº 33.957.708/0001-94, que manifestou interesse através do processo PBDOP nº CHP-PCR-2025/01093, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Uniq Residence, localizado na Rua Capitão João Alves de Lira, s/n, bairro Universitário, na cidade de Campina Grande-PB, com 156 (cento e cinquenta e seis) apartamentos e MR DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 56.398.544/0001-27, que manifestou interesse através do processo PBDOP nº CHP-PCR-2025/01130, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Montalcino, Módulos I e II, localizado na Rua Inácio Marcelino, s/n, bairro Gramame, na cidade de João Pessoa-PB, com 448 (quatrocentos e quarenta e oito) apartamentos, para firmarem Termo de Ajuste com a Cehap.

João Pessoa, 16 de setembro de 2025.

Hebert Levy de Oliveira
Presidente da CECF

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 146/2025

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Estadual 44.889/24 e a Lei Estadual 4.335/81, **informa aos interessados abaixo relacionados que os pareceres jurídicos emitidos por esta Procuradoria mantiveram a decisão de advertência anteriormente aplicada aos infratores**. Diante disso, entende-se como apropriado o **arquivamento** dos respectivos processos administrativos.

Cumpre esclarecer que a decisão será formalmente encaminhada para ciência do interessado, considerando que a **advertência poderá ser utilizada como elemento de caracterização de reincidência**, caso o infrator venha a cometer nova infração ambiental no prazo de até cinco anos, conforme disposto no art.

13 do Decreto Estadual nº 44.889/2024.

A protocolização de documentos diversos deve ser realizada através do e-mail: (protocolo@sudema.pb.gov.br).

O atendimento presencial está sendo feito mediante agendamento no site: <https://sigma.pb.gov.br/> A protocolização de documentos diversos deve ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição nos números (83) 99907-1336/ (83) 3690-1955, ou através do endereço de e-mail: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ	PARECER JURÍDICO	Nº PROCESSO
01	ABATEDOURO CONFIANÇA LTDA	54.080.778/0001-87	481/2025	2024-07462
02	ALYCELIO RAIMUNDO BATISTA (CONVENIÊNCIA SEM LIMITES)	41.234.676/0001-27	376/2025	2024-07273
03	ELIO DE ALMEIDA SANTA CRUZ NETO – SANTA CRUZ GÁS	14.506.396/0003-10	479/2025	2024-07477
04	JS AGRO MARTINS LTDA	51.894.080/0001-07	125/2025	2024-12636
05	LUMAR BANANEIRAS PISOS INTER TRAVADOS E BLOCOS LTDA	51.865.123/0001-26	679/2025	2024-09368
06	MARCONE DE ALEXANDRIA	19.751.586/0001-54	491/2025	2024-08371
07	PRIMEIRA IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA EM ITA-BAIANA	46.284.483/0001-02	482/2025	2024-08052

João Pessoa, 15 de setembro de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 147/2025

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal, bem como na Lei Estadual nº 4.335/1981 e no Decreto Estadual nº 44.889/2024, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito.

Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo, a contar da publicação deste edital, sob pena de negativação no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução.

A apresentação de recurso administrativo e a protocolização de documentos diversos devem ser realizadas através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Requerimentos de Termos de Compromisso, por sua vez, devem ser enviados ao e-mail: tcsudema@gmail.com, juntamente com cópia do auto de infração, procuração do representante legal e documento de identificação pessoal do representante ou autuado.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>. A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 e 3690-1955 ou através do e-mail: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	ALISSON LAURINDO LIMA SILVA	714.054.874-96	2024-06623
02	ALYCELIO RAIMUNDO BATISTA (CONVENIÊNCIA SEM LIMITES)	41.234.676/0001-27	2024-07273
03	ARIOALDO COELHO DE MEDEIROS	07.245.561/0001-08	2024-08756
04	CERÂMICA PRODUTO BOM INDUSTRIAL LTDA	27.328.164/0001-07	2024-02441
05	EVANDRO DAS MERCÊS	041.995.274-86	2024-06630
06	FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS	046.392.014-78	2024-07281
07	IVANILDO ARAUJO BARBOSA	414.448.414-91	2024-10470
08	JAKSON DIAS DA SILVA	100.210.164-61	2024-09634
09	JOÃO BATISTA DA SILVA	024.000.664-00	2024-08217
10	RODRIGO DA SILVA FELIX	090.646.454-42	2024-03188
11	RONALDO DE MOURA GONÇALVES	145.400.999-30	2024-06349
12	THIAGO HENRIQUE DA COSTA GENUINO	109.992.184-84	2024-10278
13	VIRGÍLIO CORDEIRO MARTINS NETO	027.150.494-39	2024-07944

João Pessoa, 15 de setembro de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 148/2025

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Estadual nº 44.889/24 e a Lei Estadual nº 4.335/81, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito. **Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital, para apresentação de defesa administrativa**, e consequente julgamento do auto de infração.

O atendimento presencial na SUDEMA será realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 e 3690-1955 ou através do e-mail: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	ERIVAN MARTINIANO RIBEIRO	059.615.164-07	2025-02510
02	ALHANDRA BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	18.193.694/0001-96	2025-05374
03	MARONILTON FLORENCIA DA SILVA	916.692.274-72	2025-05376

João Pessoa, 15 de setembro de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 149/2025
A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Federal nº 6.514/08 e a Lei Federal nº 9.605/98, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste edital para a quitação do débito pendente.

Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo, a contar da publicação deste edital, sob pena de negativação no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução.

A apresentação de recurso administrativo e a protocolização de documentos diversos devem ser realizadas através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Requerimentos de Termos de Compromisso, por sua vez, devem ser enviados ao e-mail: tsudema@gmail.com, juntamente com cópia do auto de infração, procuração do representante legal e documento de identificação pessoal do representante ou autuado. O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 e 3690-1955 ou através do e-mail: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	EWERTON WESLEY DUARTE DE OLIVEIRA -	703.727.394-58	2022-04066
02	RANCHO DO COWBOY CARNES E BEBIDAS LTDA	44.504.046/0001-13	2022-03941
03	WENDESON MESSIAS DE SOUSA	083.829.074-40	2022-08445
04	ALISSON SABINO DA SILVA	058.704.144-74	2023-01012
05	JOSÉ PAULO SILVA	035.646.004-50	2023-04893
06	A & S COMÉRCIO DE MADEIRA E ARTEFATOS LTDA	35.271.077/0001-80	2023-02366
07	EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTE LTDA	16.624.611/0428-11	2023-09806
08	GILMAR GOMES FORMIGA - ME	12.594.037/0001-74	2023-08620
09	ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA	726.748.654-15	2024-00182
10	VALDIR MEDEIROS DE LIMA	269.182.978-21	2024-01928

João Pessoa, 17 de setembro de 2025.
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 150/2025

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Estadual nº 44.889/24 e a Lei Estadual nº 4.335/81, convoca o abaixo relacionado a comparecer a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito. Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital, para apresentação de defesa administrativa e consequente julgamento do auto de infração.

Adicionalmente, informa-se a necessidade de abertura de processo de Autorização Ambiental (AA) com vistas à apresentação, análise e execução do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD). O referido processo deverá ser aberto no prazo de 60 (sessenta dias) a partir da data de publicação deste edital, sob pena de aplicação das sanções administrativas e judiciais previstas na legislação ambiental vigente. O requerimento e o checklist com a documentação necessária para a abertura do processo encontram-se disponíveis no site oficial da SUDEMA: www.sudema.pb.gov.br. A abertura formal do processo deverá ser realizada exclusivamente por meio do sistema SIGMA, acessível através do endereço eletrônico <https://sigma.pb.gov.br/>.

O atendimento presencial na SUDEMA será realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 e 3690-1955 ou através do e-mail: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	CERÂMICA BARRA LTDA	05.068.449/0001-05	2025-04642

João Pessoa, 17 de setembro de 2025.
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Loteria do Estado da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO DO EDITAL Nº 004/2023
A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 021, de 30 de junho de 2025, publicada no D.O.E em 01/07/2025, nos termos do Edital nº 004/2023 - CHA-

MAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE SISTEMA DE PAGAMENTO PARA PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS, publicado do Diário Oficial do Estado da Paraíba de 23 de dezembro de 2023, vem, por meio deste ato dar publicidade à convocação da empresa abaixo para realização da prova de conceito (POC), conforme o seguinte horário agendado para sua consecução:

EMPRESA – CNPJ	DIA DO POC	HORÁRIO DO POC
LEMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ nº 46.300.179/0001-01	22/09/2025	10h:00min

João Pessoa (PB), 18 de setembro de 2025.
DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE
Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas
MEMBROS
LILIAN PALMEIRA COSTA
CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
GABRIEL DE SOUZA ROLIM
BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA
RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA
FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado da Cultura

HABILITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

HABILITAÇÃO Nº 002/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 4º Inciso II do Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, Processo Administrativo: SCT-PRC-2025/03188, **RESOLVE:**
HABILITAR O PROJETO CULTURAL IDENTIFICADO ABAIXO:
PROJETO: IMAGINELAND ON THE ROAD
PROponente: ELEVEN DRAGONS PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 48.910.827/0001-69
RESPONSÁVEL LEGAL: JOÃO PAULO VAZ SETTE CÂMARA
VALOR DO PROJETO: R\$1.000.000,00

João Pessoa, 16 de setembro de 2025
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Companhia Estadual de Habitação Popular

HABILITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO CHP-PRC-2025/01025
AVISO DE RESULTADO

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, através da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada pela Portaria nº 040/2025, torna público o resultado do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, cujo objeto é a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro e que tenha interesse em disponibilizar à CEHAP, empreendimentos habitacionais a produzir ou em produção e que estejam com todas as unidades habitacionais disponíveis para comercialização, para atendimento de famílias com renda familiar mensal bruta preferencialmente compreendida entre R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo ser disponibilizado o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, nos termos da Portaria MCID Nº 1.295 de 05 de outubro de 2023 do Ministério das Cidades - MCID, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-CCFGTS. Após análise da documentação jurídica e fiscal por esta Comissão e fundamentada na Nota Técnica constante dos autos, a Comissão decide pela **HABILITAÇÃO** e consequentemente **SELECIONAR** as empresas: SMART CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 39.401.459/0001-32, que manifestou interesse através do processo PBDOP nº CHP-PCR-2025/01124, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Belveder, localizado na Rua José Mota de Oliveira, 135, bairro Serrotão, na cidade de Campina Grande-PB, com 92 (noventa e dois) apartamentos e ALTA GRAMAME SPE LTDA, CNPJ nº 57.781.953/0001-51, que manifestou interesse através do processo PBDOP nº CHP-PCR-2025/01420, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Porto Resort, localizado na Rualnácio Marcelino e Via Local 07, s/n- St57- Qd 288- Lote 798- Planalto da Boa Esperança, na cidade de João Pessoa-PB, com 288 (duzentos e oitenta e oito) apartamentos, para firmarem Termo de Ajuste com a Cehap.

João Pessoa, 18 de setembro de 2025.
HEBERT LEVY DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CECAP

ANEXO II

TERMO DE DESISTÊNCIA DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL E, POR CONSEQUINTE, DO CONCURSO PÚBLICO.

Eu, _____, CPF nº _____, candidato aprovado no Concurso Público para a Polícia Civil do Estado da Paraíba, publicizado através do EDITAL Nº 01– SEAD/SEDS/PC e seguintes venho, voluntariamente, **DESISTIR DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL E, POR CONSEQUINTE, DO CONCURSO PÚBLICO**, possibilitando, assim, a convocação do candidato subsequente na ordem classificatória do certame.

_____ de 2025.
(cidade - UF) (dia) (mês)

Assinatura do Candidato

Companhia Docas da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, Sr. Ricardo Barbosa, assegurado no que dispõe a Lei 6.404/76 e Lei 13.303/2016, respectivamente, bem como disposição do Estatuto Social, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a se realizar no dia 29/09/2025 (segunda-feira) às 17:00h, a partir da sala de reuniões da Companhia Docas do Estado da Paraíba, localizada na Rua Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Cabedelo – Paraíba – CEP: 58.100-100, a fim de que se possa apreciar a seguinte pauta:

EM CARÁTER ORDINÁRIO:

a) Aporte financeiro do Governo do Estado para aumento de capital;

Informações Gerais:

- Os acionistas, seu representante legal ou procurador, deverão comparecer na sede da Companhia Docas da Paraíba, no prazo de até 30 (trinta) minutos antes do início da reunião, munido de documento hábil de sua identificação, considerando o que segue:
- I) Comprovante de qualidade de acionista da Companhia Docas da Paraíba e da sua posição acionária, expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia;
- II) Na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado, assinado e com reconhecimento de firma do acionista outorgante;
- III) Se o acionista for pessoa jurídica, além da procuração deverão ser entregues cópias autenticadas do contrato/estatuto da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e das pessoas que concederam a procuração.
- Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Extraordinária ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia Docas da Paraíba.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente da DOCAS/PB
Cabedelo-PB, 19/09/2025

Companhia Estadual de Habitação Popular

CHAMADA PÚBLICA

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO CHP-PRC-2025/01025
AVISO DE RESULTADO

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, através da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada pela Portaria nº 040/2025, torna público o resultado do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, cujo objeto é a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro e que tenha interesse em disponibilizar à CEHAP, empreendimentos habitacionais a produzir ou em produção e que estejam com todas as unidades habitacionais disponíveis para comercialização, para atendimento de famílias com renda familiar mensal bruta preferencialmente compreendida entre R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo ser disponibilizado o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, nos termos da Portaria MCID Nº 1.295 de 05 de outubro de 2023 do Ministério das Cidades - MCID, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-CCFGTS. Após análise da documentação jurídica e fiscal por esta Comissão e fundamentada na Nota Técnica constante dos autos, a Comissão decide pela **HABILITAÇÃO** e consequentemente **SELECIONAR** a empresa: RESIDENCIAL VILA BELA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SPE LTDA, CNPJ nº 60.662.502/0001-00, que manifestou interesse através do processo PBDOP nº CHP-PCR-2025/01125, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Villa Bela – Módulos I e II, localizado na Rua Maurício Carneiro de Oliveira, s/n, Bairro das Indústrias, na cidade de João Pessoa-PB, com 448 (quatrocentos e quarenta e oito) apartamentos, para firmar Termo de Ajuste com a Cehap.

João Pessoa, 22 de setembro de 2025.
HEBERT LEVY DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CECAP

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAIS DE CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL 005/2025
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE 04 (QUATRO) UNIDADES MÓVEIS DE CASTRAÇÃO, ADAPTADAS PARA O ATENDIMENTO VETERINÁRIO IN LOCO (INTERMUNICIPAL) DE CÃES E GATOS.
EDITAL Nº 005/2025
PROCESSO Nº SES-PRC-2025/10868

Data do Edital: 22/09/2025
Objeto: O presente Edital tem por objeto **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas para implantação e operacionalização de 04 (quatro) Unidades Móveis de Castração, adaptadas para o Atendimento Veterinário *in loco* (intermunicipal) de cães e gatos, englobando consultas clínicas e procedimentos de castração, de ambos os sexos, com qualquer raça e peso, incluso nos procedimentos o atendimento clínico prévio, exames laboratoriais (hemograma completo, com eritrograma, leucograma, contagem em plaquetas e pesquisa em hemoparasitose), procedimento cirúrgico, aplicação de fármacos (antibióticos, anti-inflamatórios e analgésicos após o procedimento), curativo, roupa cirúrgica e microchipagem., em conformidade com as normas técnicas vigentes, termo de referência e seus anexos. O edital, com seus elementos constitutivos, será disponibilizado gratuitamente para download no site <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes>, bem como pelo Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP) através do link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e/ou obtido pelos interessados, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30 às 11h30 e 14h às 16h, a partir da data da sua emissão, na sede da SES/PB. João Pessoa, 22 de setembro de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE
1 - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 445/GS, torna público o Resultado da 7ª Chamada do Credenciamento relativo à Chamada Pública Edital nº 004/2025, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhamentos do já referido Edital, com o **CREDENCIAMENTO** da seguinte empresa:
NÚCLEO DE OFTALMOLOGIA – CNPJ 07.633.721/0001-88
2 - Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis de que trata o item 9.1 do Edital, relativos aos resultados, contados a partir da data de publicação, no Diário Oficial do Estado da Paraíba. João Pessoa, 22 de setembro de 2025.

George Alexandre Ribeiro de Oliveira
Mat. 191.485-5
Bruna Kelly Lino da Silva
Mat. 193.014-1
Gustavo Gonçalves Garcia de Araújo
Mat. 193.689-1
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Jefferson José Arruda de Lima
Mat. 181.737-0
Presidente da Comissão

Loteria do Estado da Paraíba

NOTIFICAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTE

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2025

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 021 de 30 e junho de 2025, publicada no D.O.E. em 01/07/2025, por meio deste instrumento, **NOTIFICA** a empresa **EFI S.A. - INSTITUICAO DE PAGAMENTO** (CNPJ nº 09.089.356/0001-18), requerente do credenciamento do Edital nº 004/2023/LOTEP, a apresentar a seguinte documentação:
1) Cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL do ano 2024, nos termos da IN RFB 2003/2021 (item 7.2.3.4);
A empresa tem o prazo de 5 (cinco) dias, contados do dia subsequente a publicação desta notificação para o encaminhamento dos documentos pelo mesmo canal (e-mail) ao qual foi encaminhado o requerimento de credenciamento, conforme edital.

João Pessoa (PB), 22 de setembro de 2025.

DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO Presidente da Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas	LÍLIAN PALMEIRA COSTA (membro)
GABRIEL DE SOUZA ROLIM (membro)	FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR (membro)
RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA (membro)	BRUNO HENRIQUE FERREIRA FÉRPA (membro)
FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA (membro)	
CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON (membro)	

PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
41.617.020/0001-93	PSC - PROJETO SOCIAL NA CONTRAMAO DO MUNDO (SDH-PRC-2025/05454)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: protocolosedh2021@gmail.com, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Avenida Duarte da Silveira, 610, Centro, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: sdh.credenciamento.osc@gmail.com ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 25 de setembro de 2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba

NOTA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2025

NOTA Nº 031 - CCCFBO-BM-2025

O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora Geral do Concurso Público para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA/2024, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 050/GCG/2024-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.120, datado de 08 de junho de 2024, escudado no que pontifica o Edital nº 001/2024 CFO BM-2025, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que o ATO Nº 055-CCCFBO BM-2025, cujo expediente trata acerca do Resultado da Pré-Matricula do candidato Pedro de Araújo Gentil Alencar, por determinação judicial, referente ao Concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar CFO BM-2025 encontram-se disponíveis no link: <http://www.bombeiros.pb.gov.br>.

João Pessoa, 25 de setembro de 2025.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL BM QOEM
COORDENADOR-GERAL DA COMISSÃO DO CONCURSO CFO BM-2025

Companhia Estadual de Habitação Popular

CHAMADA PÚBLICA

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO CHP-PRC-2025/01025
AVISO DE RESULTADO

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, através da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada pela Portaria nº 040/2025, torna público o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025, cujo objeto é a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro e que tenha interesse em disponibilizar à CEHAP, empreendimentos habitacionais a produzir ou em produção e que estejam com todas as unidades habitacionais disponíveis para comercialização, para atendimento de famílias com renda familiar mensal bruta preferencialmente compreendida entre R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo ser disponibilizado o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, nos termos da Portaria MCID Nº 1.295 de 05 de outubro de 2023 do Ministério das Cidades - MCID, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-CCFGTS. Após análise da documentação jurídica e fiscal por esta Comissão e fundamentada na Nota Técnica constante dos autos, a Comissão decide pela **HABILITAÇÃO** e consequentemente **SELECIONAR** as empresa: PRÁTICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 40.182.111/0001-80, que manifestou interesse através do processo PBDOP nº CHP-PCR-2025/01323, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Ilha de Bali, localizado na Rua Comerciante Valdete Duarte Rodrigues, s/n, Setor 57, Quadra 105, Lote 483, Bairro Gramame, João Pessoa – PB, com 100 (cem) apartamentos, BENTO ALLURE AM LMF CONSTRUÇÕES SPE LTDA, CNPJ nº 47.286.244/0001-46, que manifestou interesse através do processo PBDOP nº CHP-PCR-2025/01144, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Bento Allure, localizado na RuaJoão Suassuna, s/n, Quadra Q, Bento Figueiredo, na cidade de Campina Grande-PB, com 134 (cento e trinta e quatro) apartamentos e BENTO SMART AM LMF CONSTRUÇÕES SPE LTDA, CNPJ nº 47.636.037/0001-74, que manifestou interesse através do processo PBDOP nº CHP-PCR-2025/01145, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Bento Smart, localizado na Rua Jornalista Luismar Resende de Assis, s/n, Quadra R, Bairro bento Figueiredo, na cidade de Campina Grande-PB, com 202 (duzentos e dois) apartamentos, para firmarem Termo de Ajuste com a Cehap.

João Pessoa, 26de setembro de 2025.

Hebert Levy de Oliveira
Presidente da CECF

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 156/2025

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Federal nº 6.514/08 e a Lei Federal nº 9.605/98, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste edital para a quitação do débito pendente.**

Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo, a contar da publicação deste edital, sob pena de negatificação no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução.

A apresentação de recurso administrativo e a protocolização de documentos diversos devem ser realizadas através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Requerimentos de Termos de Compromisso, por sua vez, devem ser enviados ao e-mail: tcusudema@gmail.com, juntamente com cópia do auto de infração, procuração do representante legal e documento de identificação pessoal do representante ou autuado. O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 e 3690-1955 ou através do e-mail: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	MARIA JOSÉ CARROLA FARIAS (RESENHA BAR E RESTAURANTE)	47.174.893/0001-55	2022-08142
02	JOSÉ PAULO SILVA	035.646.004-50	2023-04893
03	RINALDO CARNEIRO DA SILVA (TUTA'S BAR)	43.067.484/0001-07	2023-09481
04	ERINALDO GERMINO PEREIRA	033.414.484-11	2024-01382
05	MARIA JOSÉ PEDRO DA SILVA	085.043.414-96	2024-01788

João Pessoa, 25 de setembro de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 157/2025

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.329.849/0001-15, com fundamento nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Estadual nº 44.889/24 e a Lei Estadual nº 4.335/81, de 1998, informa que foi constatada a existência de débito pendente em desfavor dos interessados abaixo relacionados. Diante disso, ficam estes convocados a entrar em contato com esta Autarquia no prazo de cinco (05) dias, contados da data de publicação do presente edital, **com o objetivo de proceder à quitação do referido débito. O não atendimento à presente convocação implicará na inclusão do nome do devedor no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), bem como no lançamento do débito na Dívida Ativa desta Autarquia, para posterior cobrança judicial por meio de execução fiscal.**

O atendimento presencial está sendo feito mediante agendamento no site: <https://sigma.pb.gov.br/> A protocolização de documentos diversos deve ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição nos números (83) 99907-1336/ (83) 3690-1955, ou através do endereço de e-mail: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	AUREO MINERAÇÃO LTDA	30.233.073/0001-94	2024-02736
02	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS COSTINHA LTDA	18.431.018/0001-03	2024-03593

João Pessoa, 25 de setembro de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/05238

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE) torna público o resultado preliminar de habilitação relativa ao **EDITAL Nº 008/2025 DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE RADIOLOGIA MÉDICA e MEDICINA NUCLEAR** para atender às necessidades do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires (HMDJMP), Hospital do Servidor General Edson Ramalho (HSGER) e Hemodinâmicas do Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes (HETDLGF) e Complexo Regional Hospitalar Deputado Janduhy Carneiro (CRHJDC), em conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços (RICCS) da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, e nas suas vacâncias, nas normas gerais e na legislação estadual aplicada a matéria, bem como nos preceitos de direito público e pelas disposições presentes neste instrumento, conforme segue:

Empresa apta para fins de credenciamento nos termos do instrumento convocatório:

RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0044/2025 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de publicações no Diário Oficial do Estado relacionadas ao PROCASE, nos exercícios de 2019, 2020, 2021 e 2022 fora de cobertura contratual, através da EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPC.;

R E S O L V E M:
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

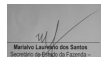
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	1.500 0000	19.716,00
TOTAL			19.716,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



Manoel Lourenço dos Santos
Ministro do Planejamento e Gestão
Título de Carreira: Secretário de Estado



Antônio Guedes Rangel Júnior
Presidente da FAPSC

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 305 João Pessoa, 29 de setembro de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0041/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Desenvolver conjuntamente o Projeto Limite do Visível, visando fomentar a formação superior em áreas prioritárias (desenvolvimento tecnológico e inovação) e implementar os cursos superiores em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e em Ciência de Dados, tendo como meta oferecer 2 mil profissionais até o ano de 2026 (TED complementar).;

R E S O L V E M:
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

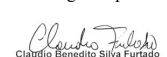
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PESQUISA E EXTENSÃO	3390.18	1.500 1001	1.820.000,00
	3390.20	1.500 1001	180.000,00
TOTAL			2.000.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado
de Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior



Antônio Guedes Rangel Júnior
Presidente da FAPSC

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

EDITAL Nº 09/2025/SEAD/SECULT - EXTRATO
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento o que versa no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e a Secretaria de Estado da Administração da Paraíba, no uso de suas competências e atribuições, amparadas no disposto na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007 e Decreto nº 41.415 de 12 de julho de 2021, por meio da Comissão Organizadora do Concurso Público, constituída pelo Ato Governamental nº 3.417, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de novembro de 2023, e considerando os termos elencados no contrato firmado com o Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional - IDECAN, tomam público o **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS**, para o ingresso nos cargos de Analista em Gestão Cultural, Analista em Gestão Cultural – Teatro, Analista em Gestão Cultural – Dança, Analista em Gestão Cultural – Artes, Analista em Gestão Cultural – Audiovisual, Analista em Gestão Cultural – Música, Analista em Gestão Cultural – Literatura, Analista em Gestão Cultural – Produtor Cultural, Antropólogo, Arqueólogo, Museólogo, Paleontólogo, Restaurador, Arquivista, Analista Bibliotecário, Historiador, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba.

- 1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA TÍTULOS**
- O Resultado Preliminar da Prova de Títulos será publicado no endereço eletrônico: www.idecan.org.br a partir do **dia 1º/10/2025**, conforme cronograma previsto.
- O candidato poderá visualizar seu Resultado Preliminar da Prova de Títulos na página de acompanhamento, disponível no endereço eletrônico www.idecan.org.br, na respectiva área do candidato.
- O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos, no **período de 02 a 03/10/2025**, se assim desejar, conforme normatizado no item 13 do Edital Nº 001/2025/SEAD/SECULT.

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
MARLENE RODRIGUES DA SILVA – SEAD/ESPEP - PRESIDENTE
SABRINA KELLY PEREIRA DE OLIVEIRA - SEAD
KALYNE RODRIGUES DE AQUINO MOTTA - SEAD
MARCEL TADDEI ALVES PEREIRA PINTO BERQUÓ - SEAD
JOSÉ CARLOS DA SILVA - SEAD
VILMA CAZÉ DA SILVA - SECULT
JOSÉ UBIREVAL DELGADO - SECULT

Companhia Estadual de Habitação Popular

CHAMADA PÚBLICA

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO CHP-PRC-2025/01025
AVISO DE RESULTADO

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, através da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada pela Portaria nº 040/2025, torna público o resultado do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, cujo objeto é a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro e que tenha interesse em disponibilizar à CEHAP, empreendimentos habitacionais a produzir ou em produção e que estejam com todas as unidades habitacionais disponíveis para comercialização, para atendimento de famílias com renda familiar mensal bruta preferencialmente compreendida entre R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo ser disponibilizado o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, nos termos da Portaria MCID Nº 1.295 de 05 de outubro de 2023 do Ministério das Cidades - MCID, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-CCFGTS. Após análise da documentação jurídica e fiscal por esta Comissão e fundamentada na Nota Técnica constante dos autos, a Comissão decide pela **HABILITAÇÃO** e consequentemente **SELECIONAR** a empresa: Alpha Construções Ltda, CNPJ nº 15.674.200/0001-05, que manifestou interesse através do processo PBD0C nº CHP-PCR-2025/02132, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Greenville I, localizado na Rua Via Local 02, s/n – Terreno 11, Quadra B, Loteamento Barcelona, Bairro Centro, Esperança/PB, com 45 (quarenta e cinco) apartamentos, como também, através do processo PBD0C nº CHP-PCR-2025/01152, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Alpha Park Bodocongó, localizado na Rua Alzira Pereira de Oliveira, nº 160, Bairro Universitário, Campina Grande/PB, com 112 apartamentos, para firmar Termo de Ajuste com a Cehap.

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.
Hebert Levy de Oliveira
Presidente da CECP



PROPOSTAS - NÍVEL: DOUTORADO			
Proponente	Área	Pontuação	Situação
Maria Andréa amorim Ferreira	Nutrição de Animais Ruminantes	149,5	Aprovado

OBSERVAÇÕES:
A candidata convocada deverá entrar em contato via e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br, comunicando o interesse na vaga no prazo de 1 dia útil após a convocação.
A ausência de manifestação no prazo definido incorrerá em desclassificação, e uma nova convocação será realizada para o Cadastro de Reserva.

Campina Grande, 01 de outubro de 2025.
ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
PRESIDENTE FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EDITAL Nº 12/2025
CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-DOUTORADO SANDUÍCH
PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTEIRAS
3ª CONVOCATÓRIA - LISTA DE ESPERA

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES tornam pública a primeira lista de convocação da lista de espera do Edital nº EDITAL Nº 12/2025 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-DOUTORADO SANDUÍCHE - PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTEIRAS.

PROPOSTAS - NÍVEL: PÓS-DOUTORADO			
Proponente	Área	Pontuação	Situação
Karla Santos Mateus	Psicologia da Saúde	260,35	Aprovado

OBSERVAÇÕES:
O candidato convocado deverá entrar em contato via e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br, comunicando o interesse na vaga no prazo de 1 dia útil após a convocação.
A ausência de manifestação no prazo definido incorrerá em desclassificação, e uma nova convocação será realizada para o Cadastro de Reserva.

Campina Grande, 01 de outubro de 2025.
ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
PRESIDENTE FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL Nº 60/2025 – SEE/FAPESQ/PB
SELEÇÃO PARA EQUIPE DA COORDENAÇÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE GESTÃO
DE RESULTADO DE APRENDIZAGEM– CEGER (VAGAS REMANESCENTES)

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em parceria com a Secretaria de Educação do Estado da Paraíba (SEE/PB), no uso de suas atribuições legais, torna pública as normas para a realização de seleção de vagas remanescentes para Equipe da Coordenação do Comitê Estadual de Gestão de Resultado de Aprendizagem - CEGER, instituída pela Portaria nº 591, de 26 de setembro de 2024e pela Portaria nº 176, de 07 de abril de 2025, bem como, regulamentado em sua oferta pela Secretaria de Estado da Educação por meio da Lei nº 12.701, que cria o Sistema de Avaliação da Educação Básica - SIAVE, mediante critérios, condições e cronograma estabelecidos neste Edital.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS
1. O processo de seleção será regido por este Edital e destina-se a selecionar candidatos interessados em contribuir com suas competências e habilidades na Equipe da Coordenação do Comitê Estadual de Gestão de Resultado de Aprendizagem – CEGER.
2. O presente Edital disponibiliza um total de 08 (oito) vagas para Equipe da Coordenação do Comitê Estadual de Gestão de Resultado de Aprendizagem - CEGER. As vagas estão distribuídas da seguinte forma: 01 (uma) vaga para Técnico em análise de Dados, 01 (uma) vaga para Técnico em Diagramação, 02 (duas) vagas para Analista de Língua Portuguesa (Formador) e 04 (quatro) vagas para Analista de Dados.
3. As inscrições para este Edital deverão ser realizadas por meio do Formulário de Inscrição Online disponível no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no Cronograma Geral (Item 4).
4. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ ou a SEE/PB não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no site www.fapesq.rpp.br.
5. A divulgação dos resultados será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (Item 4 do Edital).
6. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 01 de outubro de 2025.
ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
PRESIDENTE DA FAPESQ

Companhia Estadual de
Habitação Popular

CHAMADAS PÚBLICAS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E PROPOSTA REFERENTE À 1ª ETAPA
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
PROCESSO: CHP-PRC-2025/02513

ENTES PARCEIRO(Conveniente): Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Baxio -

APRORCOB.

ENTE PARCEIRO(Interveniente): Prefeitura Municipal de Pocinhos/PB
MUNICÍPIO: POCHINHOS

OBJETO: Construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais
A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do **PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH**, nomeada pela Portaria Nº **049/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de junho de 2025, torna sem efeito a publicação do dia 27 de agosto de 2025 página 10 de aprovação da proposta da Associação de Apoio à Luta Pela Moradia - ALAM (Conveniente), constante no Processo **CHP-PRC-2025/02114** e torna pública com base no **Edital de Chamamento Público Nº 003/2025**, a aprovação da proposta apresentada pelos Entes Parceiros: Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Baxio - APRORCOB (Conveniente) e a Prefeitura Municipal de Pocinhos/PB (Interveniente), para construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais no Município de Pocinhos/PB, através do Processo Administrativo **CHP-PRC-2025/02513**.

João Pessoa, 01 de outubro de 2025.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO CHP-PRC-2025/01025
AVISO DE RESULTADO

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – **CEHAP**, através da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada pela Portaria nº 040/2025, torna público o resultado do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, cujo objeto é a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro e que tenha interesse em disponibilizar à CEHAP, empreendimentos habitacionais a produzir ou em produção e que estejam com todas as unidades habitacionais disponíveis para comercialização, para atendimento de famílias com renda familiar mensal bruta preferencialmente compreendida entre R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo ser disponibilizado o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, nos termos da Portaria MCID Nº 1.295 de 05 de outubro de 2023 do Ministério das Cidades - MCID, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-CCFGTS. Após análise da documentação jurídica e fiscal por esta Comissão e fundamentada na Nota Técnica constante dos autos, a Comissão decide pela **HABILITAÇÃO** e consequentemente **SELECIONAR** a empresa: JARDINS ITARARÉ SPE LTDA, CNPJ nº 51.077.801/0001-96, que manifestou interesse através do processo PBD0C nº CHP-PCR-2025/01409, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Dreams Essence, localizado na Rua Olívia Alves de Luna, nº 185, Terreno D, Bairro Jardim Itararé, Campina Grande/PB, com 56 (cinquenta e seis) apartamentos, para firmar Termo de Ajuste com a Cehap.

João Pessoa, 01 de outubro de 2025.

HERBERT LEVY DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CECIP

Secretaria de Estado
da Cultura

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL Nº 23/2025 DE CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS A
SEREM LANÇADAS DURANTE A XV BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DE
PERNAMBUCO “ARTE NA BAGAGEM 2025”
“ARTE NA BAGAGEM 2025” - XV BIENAL INTERNACIONAL
DO LIVRO DE PERNAMBUCO
RESULTADO FINAL DA ETAPA DA ANÁLISE DA OBRA

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em parceria com a Empresa Paraibana de Comunicação - EPC, em consonância com a Lei no 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal no 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei no 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual no 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual no 44.802, de 04 de março de 2024; o Processo Administrativo no EPC-OFI-2025.00274; e o Parecer nº 067/PGE SY-2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Análise da Obra, referente ao edital “Edital Arte na Bagagem 2025 – XV Bienal do livro de Pernambuco”.

Notas metodológicas:

Proponentes de projetos SELECIONADOS são automaticamente convocados a assinar e enviar o Termo de Execução Cultural, que será encaminhado para o e-mail cadastrado. O termo deverá ser assinado e anexado, em resposta ao E-mail.

Propostas que estejam na condição de NÃO SELECIONADOS não apresentaram recurso na fase anterior, ou que enviassem documentação com alguma pendência.

Eventuais convocações de suplentes serão anunciadas em uma nova publicação.

A programação dos lançamentos dos livros será publicada no dia 02/10/2025, conforme item 8 do Edital. Essa fase não cabe mais recurso.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone (83) 9 9363-0738 (Whatsapp) e do e-mail artenabagagem@cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 01 de outubro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA